



COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)

1 **Ata da Reunião Ordinária do Comitê LGBT – 01/04/2021**

2 No primeiro dia de abril do ano de 2021, às 14h00min, via videoconferência no  
3 seguinte endereço: [conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT](https://conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT), deu-se início à Reunião  
4 Ordinária do Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa  
5 dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado  
6 do Paraná (Comitê LGBT – PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação  
7 prévia, **Titular Governamental:** Ana Raggio (SEJUF) e Mara Franzoloso  
8 (SESA). **Titular da Sociedade Civil:** Lucas Siqueira (Grupo Dignidade).  
9 **Convidados(as)/Colaboradores(as):** Thamirys Nunes (Aliança Nacional  
10 LGBTI+ e Grupo Dignidade); Fernando Roberto Ruthes (Assessor da  
11 Diversidade Sexual da Prefeitura de Curitiba); Mila Rodrigues (Residente  
12 Técnica – DAS/DPSE - SEJUF); Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela  
13 Prado); Gustavo Uchôa Cavalcanti (Mães pela Diversidade); Liza Minelly  
14 (Grupo Esperança); Lucimar Pasin de Godoy (SESA); Luciane Ribeiro  
15 (SESA – CPATT); Sidneya Marques Svierdovski (Gerente de Atenção à  
16 Saúde - SESA); Rosane Freitas (SESA); Camila Menezes (DDCIST/SESA);  
17 Juliana Taques (DDCIST/SESA); Dra. Andrea Lino Lopes (MPT PR); Sandra  
18 Duarte (DEPEN); Celita (Fundação de Esportes de Londrina – FEL); Sheila  
19 (Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ – Curitiba);  
20 Mateus César (Grupo Dignidade); Bruna Ravena (Casa de Malhú -  
21 Associação das Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu); Alícia Krüger  
22 (Centro de Orientação e Aconselhamento E-Coa); e Daiane Pego (Residente  
23 Técnica – DEDIF/SEJUF). **Justificativa de Ausência:** Luana Oshiyama  
24 Barros (NUCIDH - DPE PR). **Abertura:** A coordenadora Ana Raggio iniciou a  
25 reunião saudando a todos, todas e todes presentes e solicitou uma breve  
26 apresentação dos(as) participantes; logo após, seguiu para a aprovação da



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

27 pauta. **1. Aprovação da pauta:** pauta aprovada, com a sugestão da  
28 coordenadora Ana Raggio de que se adiante o ponto de pauta 03 já para a  
29 sequência, haja vista a presença dos(as) convidados(as) para tratar do tema;  
30 considerando ainda a extensão deste assunto, a coordenadora de antemão  
31 propôs que se realize uma reunião extraordinária no mês de Abril,  
32 aprofundando os debates. As sugestões foram acatadas e a pauta aprovada. **3.**  
33 **Políticas para inclusão de pessoas trans no esporte (convidados/as):** A  
34 coordenadora informou que foram convidadas as instâncias municipais que  
35 trabalham com esporte dos três maiores municípios do Estado (Maringá,  
36 Londrina e Curitiba), assim como foram convidadas a Secretaria de Estado da  
37 Educação e do Esporte, além de serem convidadas pessoas a fim de  
38 prestarem auxílio ao diálogo, no caso, a Alcía Krüger, farmacêutica clínica e  
39 pesquisadora da área, convidada para dialogar acerca do ponto de vista  
40 científico sobre o tema, o Mateus César, advogado da Aliança Nacional  
41 LGBTI+ que dialogará sobre os aspectos jurídicos desta temática, e o Gustavo  
42 Uchôa, que conta com a experiência de ser pai de uma adolescente trans que  
43 é esportista, portanto, faz uso de eventual normatização ou não sobre esta  
44 questão; Além disso, convidou-se a Dra. Edna, endocrinologista que atende no  
45 CPATT, mas esta não pôde participar, tal qual ocorreu com demais contatos  
46 que foram solicitados a tratar do assunto, o que fortalece a ideia de se  
47 aprofundar o assunto em uma nova reunião, registrou Ana Raggio. Adiante,  
48 contextualizando, a coordenadora expressou sobre a realidade na qual as  
49 pessoas trans são afligidas, no caso, a expectativa da sociedade que estas  
50 pessoas desenvolvam o gênero condizente com seu sexo biológico, o que  
51 ocasiona as dificuldades de introdução no mundo esportivo, que é segmentado  
52 por sexo biológico; por isso, procura-se desenvolver uma normativa de esporte  
53 que seja inclusiva no Estado do Paraná. Adiante, a palavra passou ao



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

solicitante deste ponto de pauta, o colaborador Gustavo. Este expressou que a ideia de abordar o tema justifica-se pela necessidade de se trabalhar as formas de inclusão e o diálogo sobre esta temática com outros profissionais, a fim de evitar os embaraços que acontecem há mais de três anos com sua filha; apesar de toda exposição, disse que por mais que se espere empatia e compreensão por parte da comissão esportiva e demais entidades, o que se tem é o contrário, com o impedimento da criança de participar dos eventos e campeonatos, impondo exigências absurdas como exames mensais de testosterona – haja vista que esta é uma criança que não tem testosterona e que está fazendo uso de bloqueador, que só procede com exames anuais para conferir sua efetividade, e a situação piora sob ótica pandêmica, pois o exame mensal demandaria sua presença em laboratórios. Voltando-se ao público adulto, Gustavo prosseguiu abordando sobre o preconceito que envolve o tema, considerando inclusive que a exigência não se aplica a outros atletas, mas que apenas está delimitado a pessoas trans. Alicia explorou a análise de aspectos biológicos, registrou antes a inexatidão desta ciência, considerando sua multiplicidade e complexidade, abarcando polissemias, ou seja, demanda que sua interpretação – e estudo – seja realizada com diferentes visões e com uma atualização constante; tão logo, a questão atinge a temática aqui abordada. Defendendo a presença das pessoas trans nos esportes, Alicia registrou também que a parcialidade a qual se propõe na ciência é a de promoção de saúde e de concepção de melhores condições de vida para pessoas trans. Considerando o ponto de vista científico, explicitou sobre a questão que está contida nas significações de “sexo biológico”: disse que o sexo biológico não é monolítico/binária, não se pautando apenas no genital, vide casos de intersexualidade, portanto, o sexo precisa de três pontos pra análise, o sexo genital, o sexo genético (com suas possibilidades



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

cromossômicas) e o sexo gonadal, que não podem ser analisados isoladamente e que são, afinal, a compreensão do sexo biológico; portanto, a pessoa ao ser operada para seu sexo de identificação, o assume integralmente, mas esclarece que não se pode reduzir a definição sexual a procedimentos cirúrgicos: no exercício da hormonização, como a própria define, são como cirurgias diárias. Voltando ao caso expresso da filha do colaborador Gustavo, Alícia esclarece que ela está usando um bloqueador de GNRH, que é o primeiro hormônio na cascata neurohormonal, que estaria contido no cérebro ainda em processo de alastramento pelo corpo, impedindo qualquer manifestação de testosterona que não seja de nível mínimo exigido para a sobrevivência de um corpo humano, condição fisiológica; contanto, Alícia prossegue dizendo que a cobrança que submetem as pessoas trans é injusta e simplória, pois há doenças e demais condições que podem aumentar o nível de testosterona em uma mulher cis, o que também pode a impedir de participar de algumas modalidades esportivas até que isso se corrija – tão logo, disse que as mulheres sofrem de forma geral com as variações hormonais, sendo quase impossível para mulheres trans que iniciam o processo de inibição de testosterona mais tarde atingirem o nível limitante exigido, imputando a uma pessoa o que toda uma estrutura social não proporcionou, que é a possibilidade de se realizar o processo de transição mais cedo; por isso, uma cobrança incompreensiva e transfóbica. Alícia ainda registrou questões de variação corporal quando comparadas às mulheres cis em suas diversas características, exemplificando contra as argumentações de que, por exemplo, a atleta Tiffany do vôlei teria vantagem de não ter um quadril alargado, como se desenvolve nas mulheres com a natureza pautando a gravidez e o parto – Alícia diz que padrões como raça/cor também imputam variação quanto ao quadril, pois mulheres negras têm, em média, quadris mais



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

abertos que mulheres brancas, assim como influenciam fatores como a idade, padrão nutricional da adolescência, ossatura e ademais; e continuou expressando mais multiplicidades fisiológicas que não são levadas em conta e comparadas entre o mesmo dito “sexo biológico”. Concluiu dizendo que o critério do COI é muito simplista, reduzindo-se apenas à quantidade de testosterona no corpo, eximindo-se de ir além, pois as indicações jurídicas não têm levado em conta evidências científicas robustas. Por isso, disse que o que deve ser analisado para que uma pessoa possa participar de esportes de competitividade é a memória muscular, modulando em diferentes modalidades esportivas, padrões de ossatura, tanto de costas quanto de quadris, analisar a capacidade de absorção de oxigênio pela respiração e a produção de glóbulos vermelhos, que são as hemácias, e o padrão hormonal, afinal, mas que este não seja único. Por conta dessa gama de fatores, Alcía disse que há evidências o suficiente para dizer que as pessoas trans devem continuar no esporte de acordo com a sua identidade de gênero. Considerou em sua fala o fato de que o esporte é uma promoção de saúde para todas as pessoas, por isso, inclusive, imbuída a socialização e o bem estar social. Adiante, Mateus expôs suas contribuições sobre os aspectos jurídicos do tema. Disse que é preciso atenção ao fato de que as questões relacionadas ao esporte e à biologia não são regradas de maneira específica, tendo cada modalidade sua maneira de se executar. Disse que a postura do Estado é de interferir nos assuntos referentes às pessoas trans sempre no sentido de excluir, não de promover a inclusão, atenuando a gravidade que se fez regra: o Estado descumpra seu papel de garantidor de direitos. Registrou um caso específico em diálogo com o COI: o exemplo do caso da Priscila, uma mulher trans que foi impedida de jogar vôlei mesmo em um nível não profissional; e disse que o COI mantém sua postura de controle limitadamente hormonal, com apresentação



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

de exames mensais. Gustavo esclareceu que o limite de testosterona no sangue, segundo o COI é de 05 nanomols, não mais 10; entretanto, expressou sobre a ambiguidade na conversão real quando este é analisado por litro, pois há falha de entendimento e erros de interpretação dentro dessa medição, perpetuando e retroalimentando o preconceito; também abordou o contrassenso de definir que uma regra para atletas de ponta e estendê-la a competições amadoras e de desenvolvimento, não em nível de alto rendimento. Envolvendo os municípios no assunto, a coordenadora Ana Raggio apontou para a ação de acolhimento dos esportes, já que este participa no enfrentamento às vulnerabilidades, na inserção social e na garantia de direitos, além de promover benefícios socioeconômicos; além disso, manifestou que a prática esportiva se faz necessária à saúde mental, na promoção de uma vida digna; portanto, todos os fatores apontam e fortalecem a necessidade de inclusão de pessoas trans. Ana Raggio abordou também dados de violência contra as pessoas trans, incluindo no tema as evidências numéricas que mostram que estas pessoas têm a baixíssima expectativa de vida de 30 a 35 anos, em um país que a média de vida é de quase 75 anos – demonstrando a disparidade -, tratou também da violência acentuada com que são tratadas essas pessoas, pois os registros mostram que seus assassinatos acontecem com requintes de crueldade e com divulgação aberta do ocorrido, trazendo a sensação de impunidade. Disse que é preciso se falar de garantia de direitos e inclusão, com representatividade das pessoas trans nos espaços. A palavra passou para as representantes dos municípios. Sheila, de Curitiba, disse que se está em um período de discussão, com a preparação e escrita de um Plano de Políticas para LGBT, de acordo com o plano de governo. Já a representante de Londrina, em sua posição enquanto professora de educação física e ex-atleta, apontou sobre a prevalência das condições físicas, que é



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

fundamental dentro do esporte, percebendo que o processo transexualizador deveria ocorrer a partir da infância, a fim de possibilitar o melhor nivelamento físico conforme os parâmetros essenciais. A coordenadora Ana Raggio expressou ser importante a abordagem por tal perspectiva, porém é preciso compreender que as pesquisas científicas dão embasamentos assertivos com argumentações cerradas e bem estruturadas que desmistificam a ideia de plena igualdade entre as próprias pessoas cis gênero; por esses fatores, percebe-se que o preconceito não se restringe a análises formais da fisiologia, mas ecoa em percepções vazias; Ana Raggio ainda fez nota que a grande problemática é a da exigência de níveis de esporte de alto rendimento para crianças e adolescentes, impedindo-as de participar de campeonatos infantis e juvenis, sob um argumento inócuo de vantagem física, já que não existiria um fator de diferenciação alto o suficiente, e a inclusão pelo esporte durante a infância é por onde se deveria começar, expressiu ainda a coordenadora. A colaboradora Liza disse que o assunto é complexo e novo, pois até pouco tempo não se discutia o tema, enquanto as mulheres trans ingeriam anticoncepcionais femininos para que pudessem ter os contornos femininos, sem um acompanhamento de um(a) endócrino e/ou um médico(a) especialista; portanto, expressou que o processo transexualizador trouxe direcionamentos, como na questão da hormonização; entretanto, disse que os dados teóricos extraídos ainda são escassos, e não poderiam dar respostas conclusivas, carecendo-se de pesquisas qualitativas e quantitativas, já que os resultados isolados firmam-se em demandas que se perdem em um vácuo, por isso expressiu que as questões precisam ser somadas em um escopo coerente e coeso, oportunizando a unidade efetiva em prol das questões do movimento; manifestou também descontentamento quanto àqueles(as) que menosprezam as pessoas do movimento trans, como se fossem incapazes de pensar, de falar





**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

e de agir, quando é tantas vezes o próprio movimento quem oportunizou que tais pessoas pudessem chegar onde estão. Gustavo reafirmou a fala da coordenadora Ana Raggio, citando as desvantagens socioeconômicas que existem dentro dos esportes, e falou também da desvantagem hormonal que as pessoas trans que passam pelo processo na infância têm em relação às pessoas cis, como atleta, pois o corpo enfrenta diversos impactos e variações que são, justamente, incomparáveis. Alcía retomou sua fala reafirmando que não se pode isolar a discussão fisiológica da discussão social, argumentando sobre a impossibilidade de que o processo seja realizado na infância no país mais transfóbico do mundo, no caso, o Brasil; por isso, não se deve cair no erro de tomar como regra casos raríssimos de meninos e meninas trans que têm suporte na família de realizar a transição na infância, mas que isso não é realidade no país; Alcía ainda diz que, na realidade, as crianças trans passam a ter uma desvantagem em relação as outras crianças, ante a prática de esportes, pois, por exemplo, enquanto na idade de pré-adolescência os meninos cis já estão adentrando a puberdade, formando musculaturas e todo o corpo que será o de sua idade adulta, as meninas trans não têm nenhum desenvolvimento desse tipo, tendo, na realidade, menos força do que meninos e meninas cis, menos rapidez, por conta dos eixos musculares de resistência e de força de ataque, e tudo isso em decorrência ao bloqueio da cascata hormonal – o que não significa que esta é digna de pena, pelo contrário, pois significa que poderá direcionar a hormonização com estrogênio, mas demonstra que nessas condições ela não possui nenhum tipo de vantagem em relação a qualquer criança cis da sua idade, tendo, na verdade, desvantagem. Já a colaboradora Bruna Ravena manifestou que sua fala será pautada pela realidade social das pessoas trans: disse uma pessoa que experimenta a realidade vívida diariamente, como ela, se torna completamente distinta a





**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

percepção de excessos, pois não há como se conduzir melhorias quando quem está a debater as questões das pessoas trans são pessoas cis-normativas, que não tem conhecimento da vivência de exclusão a que essas pessoas são submetidas, como praticamente a obrigação de viver da prostituição, nem têm acesso aos serviços de terapia hormonal – realidade percebida, sobretudo, no interior do Estado – porque os entes do serviço público não sabem como dar encaminhamento ao processo, carecendo-se de medidas para levar o tema às secretarias municipais; portanto, esclareceu que é preciso ter em vista que a vulnerabilidade a que são submetidas essas pessoas não possibilita que todas tenham o mesmo acesso às estruturas e aos espaços públicos, principalmente nos espaços que lhe são mais essenciais, como espaços médicos designados às suas demandas; apontou para a importância de terem pessoas trans representem que é possível chegar a ocupar diversos lugares, como no caso da Tiffany, que demonstra que é possível ser atleta e trans, e disse que a acessibilidade, pautada por essas que são símbolos do movimento, deve ser primazia anterior à discussão centrada apenas no esporte, imbuído em um plano de governo que possa ser efetivo em todas as instâncias. A coordenadora Ana disse à Bruna que se realizam outras abordagens, mas que, nessa reunião, a discussão fora centrado no esporte porque esta era a pauta trazida, por isso a ideia de se aplicar formas normativas nos municípios a fim de que se possa ter a garantia de participação dessas pessoas, no caso, dessas crianças; mas registrou que estão atentos(as) às demandas levantadas pela colaboradora, cientes de que é necessário um esforço maior, inclusive para que isso chegue ao interior. A colaboradora Karollyne relatou que sua geração não teve acesso ao que as pessoas trans da geração atual têm, já que quando começou a sua hormonização foi através de consulta coloquial às outras pessoas que também ingeriram substâncias e remédios para o mesmo



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

fim, portanto, pediu que se tenha um olhar mais sensível a estas pessoas; outra questão levantada pela colaboradora é sobre a ameaça realizada pelo Comitê relatada pelo Gustavo, por isso pediu que o convidado Mateus fale sobre esta questão no que tange ao ordenamento jurídico. A fim de trazer maior escopo à discussão, além da problemática do tempo escasso de reunião, que ainda precisa vencer outras pautas, a coordenadora Ana Raggio solicitou que se visualize uma reunião extraordinária para dar continuidade ao assunto, reiterando o convite ao Estado e à Maringá – pontuou às representações de Londrina a importância de seu município, pois o Censo 2010, que fora o primeiro que se prestou a uma extração de dados sobre casais LGB, fez ser percebido que Curitiba e região concentram 50% dessa população, enquanto Londrina e Maringá concentram 30%, sabendo-se que os centros urbanos são um pouco mais acolhedores às pessoas LGBTI+ e, portanto, os maiores municípios são os de maior relevância para trabalhar políticas públicas para essas populações; sendo essa uma primeira colocação do assunto, espera-se que o debate seja fomentado nas instituições convidadas e que estas entendam a abordagem como parte de sua missão; dito isso, a ideia é de que nova reunião aconteça duas semanas após esta e que conte com a presença de mais profissionais especializados, além de solicitar que as representantes dos municípios pensem em estratégias de inclusão para apresentar na próxima reunião. O convidado Mateus, a quem fora feita uma pergunta, primeiro questionou se o Comitê, dentro de suas atribuições, poderia criar um grupo de trabalho para discutir o tema, a fim de produzir inclusive um documento científico e/ou recomendação que se valha de todas as esferas que contemplam e embasam o assunto. A coordenadora disse que as propostas podem ser sim contempladas. O convidado Mateus então prosseguiu, e disse que no caso da Maria Joaquina, filha do colaborador Gustavo, que além de ser



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

impedida de participar de competições, sua família ainda sofreu ameaças do Comitê de Esportes, com este dizendo que processaria seus responsáveis acaso sua decisão de exclusão fosse chamada de uma decisão preconceituosa; Mateus disse que se pode pensar em ações jurídicas neste caso, mas expressiu que não confiaria somente no poder judiciário, haja vista que este normalmente toma decisões conservadoras; por isso, também, insistiu que o diálogo deve percorrer soluções das mais distintas para este caso e outros que se sucederem; por fim, expressou que entrará em contato com o Gustavo para tratar do caso detalhadamente. O colaborador Fernando reiterou a fala do convidado Mateus e disse que já se discute internamente o caso no município de Curitiba, mas que também talvez fosse necessária uma pressão no COI de definição de parâmetros e afins. A coordenadora Ana Raggio sugeriu ainda a produção e envio de um ofício ao Ministério da Saúde para que este atualize a portaria do processo transexualizador de acordo com a portaria do CFM. A colaboradora Liza ainda tratou da função do CPATT de pesquisa e estudo; trabalhando-se com um tema que demanda pesquisas fundamentais, não apenas tratando de casos isolados, pediu que se questione a esse a elaboração de uma pesquisa qualitativa e quantitativa que endossa a argumentação. Neste princípio, Alcía indicou que se tenha contato com a Pesquisa Divas, do Ministério da Saúde, haja vista que também pesquisou-se o uso de hormônios em mulheres trans e travestis; por isso, seria interessante que o Comitê faça uso desses dados de maneira formal, e que isto também ajude a endossar as posições tomadas. Previstas as possibilidades de integração, visualizou 04 encaminhamentos: 1) ofício ao Ministério da Saúde requisitando a ampliação da portaria do CFM do processo transexualizador; 2) ofício para o Ministério da Saúde e para os entes responsáveis pelas pesquisas em âmbito estadual, perguntando sobre a Pesquisa Divas e demais dados



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

sobre população LGBTI+ no Estado do Paraná, tendo como bases projetos como o “Viva Melhor Sabendo”; 3) reunião extraordinária dia 15/04/2021, contando com a presença, inclusive, de representante da Defensoria Pública que atua juridicamente no caso da Maria Joaquina. A representação de Curitiba respondeu que articularia presença na reunião; 4) ofício ao CPATT pedindo elaboração de uma pesquisa qualitativa e quantitativa que endossa a argumentação de participação de pessoas trans no esportes nas diferentes faixas etárias, os quais foram aprovados. Já a representação de Londrina solicitou que o convite seja realizado através de ofício, para que o coordenador, em pessoa, possa participar da reunião. Ana Raggio ainda disse que enviará convite ao médico endocrinologista Dr. Rogério, que tem pesquisa voltada ao impacto da hormonização nos esportes. Assim, encerra-se o ponto de pauta nesta reunião. **2. Aprovação da ata da reunião ordinária de março de 2021:** a coordenadora Ana registrou que a solicitações de alterações das colaboradoras Lucimar e Mara à ata já fora incluída, não havendo novas colocações: ata aprovada será encaminhada para publicação no DIOE e na página do Comitê, no site da SEJUF. **4. Utilização do nome social no âmbito das Escolas Estaduais:** avançando, a colaboradora Thamirys apresentou o ponto de pauta que solicitou: informou que há uma normativa do Conselho Estadual da Educação que orienta sobre o uso do nome social nas escolas, para menores de 16 anos, a qual condiciona que estudantes menores de 16 anos que solicitem formalmente a inclusão do nome social nos registros escolares internos devem ser submetidos à avaliação de uma equipe multidisciplinar da educação que definirá se realmente o/a estudante poderá usar o nome social; ou seja, essa avaliação definiria se a criança ou adolescente é, afinal, uma criança ou adolescente trans, o que a colaboradora expressou ser abusivo. Pontuou que o MEC normatizou o uso do nome social em



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

qualquer idade, não cabendo às regulamentações estaduais criar mais restrições ao uso do nome social, exemplificou que sua filha atualmente com 7 anos de idade está sendo impedida de usar o nome social na escola, em razão desta normativa, em que a escola exige que a família traga a avaliação do comitê da educação que determina que sua filha possa usar o nome social. Lucas solicitou que se avalie com representantes da educação no Comitê LGBT como surgiu essa exigência da avaliação, haja vista que o processo era direto, considerando, assim, a instrução do Ministério da Educação; Thamirys disse que isso aconteceu após o sindicato das escolas particulares encontrar tal normativa do Conselho Estadual de Educação e equipará-la para o uso na escola, que esta não está difundida, mas que pode se alastrar por demais instituições, o que é grave. Assim, sugere que se oficie a SEED e pedir que o Conselho de Educação reveja essa recomendação, pois é incabível uma Secretaria de Educação questionar a transgeneridade de uma criança e o uso do nome social dela. A coordenadora Ana Raggio concorda com as manifestações e sugestões de encaminhamento da colaboradora Thamirys, pede que ela envie o número da regulamentação e o texto para subsidiar o ofício. A colaboradora Thamirys informou que já enviou essas informações ao e-mail da coordenadora Ana Raggio e irá encaminhar para os demais integrantes do Comitê LGBT. A colaboradora Bruna Ravena questionou como está a questão das pessoas trans nas escolas cívico-militares. A coordenadora Ana Raggio ainda informou, conforme questionada, que ainda não há essas informações em específico, mas a princípio as regras que se aplicam às escolas estaduais se aplicam também a essas escolas. Encaminhamento: o Comitê LGBT deve oficiar a Secretaria de Educação questionando sobre tal regulamentação, assim como oficiar o MPPR, solicitando parecer, a Defensoria Pública/PR e o Conselho Estadual da Educação. A coordenadora Ana também



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

disse que realizará consulta sobre a participação de representantes da SEED no Comitê LGBT. **5. Resposta da SESP sobre o Plano Estadual LGBT:** a coordenadora rememorou que há algum tempo se trabalha na atualização do Plano Estadual LGBT e, com isso, solicitou-se a algumas Secretarias informações e participação; sendo que a SESP apresentou demora em emitir respostas. Para tal, fez-se com o GT LGBT da SESP, com quem fora trabalhada a proposta, a qual foi aprovada pelo Secretário e enviada ao Comitê. Assim, Ana Raggio exibiu para os presentes a resposta que fora construída e emitida. Sendo informada uma série de ações e compromissos da SESP ao II Plano Estadual LGBT. Após a exibição das propostas de ações da SESP, a colaboradora Liza manifestou sua preocupação de como se dará o registro de LGBTfobia que atualmente é equiparada ao crime de racismo. A coordenadora Ana explicou que apesar de não haver um tipo legal específico o GT LGBT da SESP está trabalhando com a ideia de um campo chamado LGBTfobia, com isso o crime será processado com a tipificação de racismo. A colaboradora Dra. Andreia informa que há uma decisão recente do ministro Barroso, do STF, determinando que pessoas trans e travestis, que se identificam com o gênero feminino, podem escolher cumprir pena em presídios femininos ou masculinos, porém em área reservada, que garanta a sua segurança, pois antes da decisão, pessoas transexuais eram submetidas a cumprir pena somente em sistemas prisionais masculinos. A coordenadora Ana informa que este direito já era assegurado no Estado do Paraná, através da Portaria DEPEN nº87/2019; inclusive há uma resolução conjunta de 2015, do Conselho Nacional Penitenciário e do Conselho Nacional do Combate à discriminação LGBT que já trazia parâmetros para atendimento de custódias de pessoas LGBT nos sistema prisional. A colaboradora Karollyne contribui na discussão informando que hoje foi discutida essa questão no GT LGBT da



**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

SESP, haja vista que na decisão do ministro Barroso não determina que as detentas trans e travestis necessitam estar no convívio, que é a parte crítica das discussões, já que as alas e galerias faccionadas não aceitam estas mulheres em seu convívio, assim como a ala evangélica também não e colocá-las nos seguros das penitenciárias é colocá-las em risco; portanto, o que o grupo de trabalho tenta fazer é que a Portaria 87 considere um espaço de referência específico, no caso, o espaço de Rio Branco do Sul, por se tratar do lugar mais adequado e seguro dentro do sistema carcerário para essas mulheres. A colaboradora, entretanto, disse ser crítica dessa opção de escolha e defensora ferrenha da não escolha, por se tratar de uma falsa sensação de segurança que elas venham a sentir, pois muitas delas às vezes pela carência afetiva se deixa levar por essa falsa sensação de segurança e não entende que muitas vezes que em uma situação crítica dentro do sistema penitenciário ela será a primeira a ser usada como escudo ou como cofre, além de soar como uma forma de privilégio dentro do sistema carcerário e, dessa forma, teria que se abrir para homens e mulheres cis também escolherem onde preferem cumprir sua pena. Por fim, todos de acordo com a proposta da SESP aprovada. Quanto às especificações da LGBTIfobia estar enquadrada dentro do Lei do Racismo, a coordenadora explicitou que tal questão não pode ser contornada, pois a previsão está cerrada na lei, mesmo que não em uma lei exclusiva; portanto, quando efetuado o Boletim de Ocorrência e registrado o crime do LGBTIfobia, a Lei do Racismo deve ser acionada automaticamente. A colaboradora Karollyne ainda disse que os novos boletins de ocorrência já terão em seus espaços para que se assinale o nome social e o campo específico da natureza do crime, seja homofobia, transfobia, bifobia e demais campos, como reforma de nível estadual. Não havendo mais manifestações encerrou-se este ponto de pauta. **6. Proposta de logo para o Comitê:** Por fim,





**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT – PR)**

sobre a logo, a coordenadora exibiu o formato que havia sido aprovado, pedindo apenas uma inversão posicional. Portanto, exibiu os novos formatos enviados; logo aprovada. **Encerramento:** após as referidas discussões, colocações e encaminhamentos, a reunião encerrou-se. A presente ata foi lavrada pelo estagiário Gabriel de Franco Rocha e revisada pela Residente Técnica Daiane Pego e pela servidora Ana Raggio.